

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, sediado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva nº 800, Bairro Bela Vista, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-211, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 representado neste ato por sua Diretora-Presidente, **Mausarene das Graças Guedes Viana** doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.983/2023, e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o eventual e futuro fornecimento de materiais, equipamentos, componentes eletroeletrônicos e execução de serviços técnicos, através do registro de preço, para ampliação e manutenção do sistema de telemetria e telecomando do SAAE de Viçosa**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DELTALINK TELECOMUNICACOES LTDA , CNPJ: 57.979.555/0001-44 ENDEREÇO: Rua Roraima, nº69, Bairro Veneza, Itabirito – MG, CEP: 35456-042 TELEFONE: (31) 99864-1396 EMAIL: deltalink@deltalinktelecom.com.br , tdeltalink@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Laura Fernanda Ribeiro Gonçalves, CPF:120.531.376-14					
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de Quadro de automação e telecomando via radiofrequência VHF para Reservatórios com alimentação solar , com as seguintes funcionalidades: • Monitoramento do nível do reservatório local, com escala de 10 níveis (0 a 100%). • Transmissão da variável “nível do reservatório local” para a supervisão. • Transmissão da variável "nível do reservatório local" para automação de partida/parada do bombeamento correspondente (estação correspondente deverá estar equipada com o quadro de automação via rádio compatível).	Unidade	12	R\$ 15.733,89	R\$ 188.806,68

	• Monitoramento da variável “alarme de nível superior atingido” para indicação de nível anormal do reservatório local. • Transmissão da variável “alarme de nível superior atingido” para a supervisão. • Monitoramento de presença na estação (tampa do QA aberta). • Transmissão da variável “presença na estação” para o software supervisor. • Monitoramento da tensão da bateria do sistema de alimentação solar. • Transmissão da variável “tensão da bateria” para o software supervisor. Itens inclusos: • Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com entradas e saídas digitais e analógicas em quantidade suficiente para todas as funções citadas acima e o mínimo adicional de 20% de entradas e saídas digitais e analógicas, para possíveis ampliações/alterações futuras nas estações. • Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. • Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. • Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta. • Sensores de nível de reservatório de água com as seguintes características mínimas: Transdutor piezorresistivo com saída analógica. • Sistema de alimentação solar dimensionado para alimentação do quadro de automação, incluindo painel solar, bateria e controlador de carga. • Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. • Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). • Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
02	Fornecimento de Quadro de automação e telecomando via radiofrequência VHF para Reservatórios com alimentação CA, com as seguintes funcionalidades: • Monitoramento do nível do reservatório local, com escala de 10 níveis (0 a 100%). • Transmissão da variável “nível do reservatório local” para a supervisão. • Transmissão da variável “nível do reservatório local” para automação de partida/parada do bombeamento correspondente (estação correspondente deverá estar equipada com o quadro de automação via rádio compatível).	Unidade	12	R\$ 15.256,24	R\$ 183.074,88

	• Monitoramento da variável “alarme de nível superior atingido” para indicação de nível anormal do reservatório local. • Transmissão da variável “alarme de nível superior atingido” para a supervisão. • Monitoramento de presença na estação (tampa do QA aberta). • Transmissão da variável “presença na estação” para o software supervisor. • Monitoramento de presença de tensão de alimentação (CA). • Transmissão da variável “presença de tensão de alimentação (CA)” para o software supervisor. Itens inclusos: • Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com entradas e saídas digitais e analógicas em quantidade suficiente para todas as funções citadas acima e o mínimo adicional de 20% de entradas e saídas digitais e analógicas, para possíveis ampliações/alterações futuras nas estações. • Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. • Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. • Sensores de nível de reservatório de água com as seguintes características mínimas: Transdutor piezorresistivo com saída analógica. • Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta. • Fonte(s) de alimentação para todos os dispositivos da estação, com entrada 220VCA e proteção por varistor e fusível. A capacidade da(s) fonte(s) deverá estar dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Transformador 220V na entrada de alimentação com capacidade dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Sistema de alimentação de backup para todos os dispositivos de automação da proposta, através de baterias, com autonomia mínima de 8 horas. • Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. • Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). • Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
03	Fornecimento de Quadro de automação e telecomando via radiofrequência VHF para Estação de Elevatória de Água (modelo Booster), com as seguintes funcionalidades: • Monitoramento do estado (ligada/desligada) da moto-bomba 01 (contato auxiliar do QCM).	Unidade	12	R\$ 15.830,32	R\$ 189.963,84

	• Transmissão da variável “estado da moto-bomba 01” para o software supervisor. • Configurar no sistema a totalização de horas da “moto-bomba 01 ligada”. • Monitoramento do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 01. • Transmissão do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 01 para o software supervisor. • Monitoramento do estado (ligada/desligada) da moto-bomba 02 (contato auxiliar do QCM). • Transmissão da variável “estado da moto-bomba 02” para o software supervisor. • Configurar no sistema a totalização de horas da “moto-bomba 02 ligada”. • Monitoramento do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 02. • Transmissão do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 02 para o software supervisor. • Dispositivo de partida a relé com capacidade de 10A para a moto-bomba selecionada. • Partida e parada automatizada da moto-bomba selecionada no QCM, em função dos níveis mínimo e máximo do reservatório correspondente, com possibilidade de reconfiguração dos níveis mínimo e máximo (estação correspondente deverá estar equipada com o quadro de automação via rádio compatível). • Comando de comutação “automático/manual remoto” para a operação da moto-bomba selecionada, através do software supervisor. • Comando manual remoto de “liga/desliga” para a moto-bomba selecionada no QCM, através do software supervisor. • Monitoramento de presença na estação (tampa do QA aberta). • Transmissão da variável “presença na estação” para o software supervisor. • Monitoramento de presença de tensão de alimentação (CA). • Transmissão da variável “presença de tensão de alimentação (CA)” para o software supervisor. Itens inclusos: • Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com entradas e saídas digitais e analógicas em quantidade suficiente para todas as funções citadas acima e o mínimo adicional de 20% de entradas e saídas digitais e analógicas, para possíveis ampliações/alterações futuras nas estações. • Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. • Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. • Sensores de nível de reservatório de água com as seguintes características mínimas: Transdutor piezorresistivo com saída analógica.				
--	--	--	--	--	--

	• Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta. • Fonte(s) de alimentação para todos os dispositivos da estação, com entrada 220VCA e proteção por varistor e fusível. A capacidade da(s) fonte(s) deverá estar dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Transformador 220V na entrada de alimentação com capacidade dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Sistema de alimentação de backup para todos os dispositivos de automação da proposta, através de baterias, com autonomia mínima de 8 horas. • Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. • Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). • Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
04	Fornecimento de Quadro de automação e telecomando via radiofrequência VHF para Poço Artesiano, com as seguintes funcionalidades: • Monitoramento do estado (ligada/desligada) da moto-bomba 01 (contato auxiliar do QCM). • Transmissão da variável “estado da moto-bomba 01” para o software supervisor. • Configurar no sistema a totalização de horas da “moto-bomba 01 ligada”. • Monitoramento do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 01. • Transmissão do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 01 para o software supervisor. • Dispositivo de partida a relé com capacidade de 10A para a moto-bomba selecionada. • Partida e parada automatizada da moto-bomba selecionada no QCM, em função dos níveis mínimo e máximo do reservatório correspondente, com possibilidade de reconfiguração dos níveis mínimo e máximo (estação correspondente deverá estar equipada com o quadro de automação via rádio compatível). • Comando de comutação “automático/manual remoto” para a operação da moto-bomba selecionada, através do software supervisor. • Comando manual remoto de “liga/desliga” para a moto-bomba selecionada no QCM, através do software supervisor. • Monitoramento de presença na estação (tampa do QA aberta). • Transmissão da variável “presença na estação” para o software supervisor. • Monitoramento de presença de tensão de alimentação (CA).	Unidade	12	R\$ 15.600,43	R\$ 187.205,16

	- Transmissão da variável “presença de tensão de alimentação (CA)” para o software supervisor. Itens inclusos: - Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com entradas e saídas digitais e analógicas em quantidade suficiente para todas as funções citadas acima e o mínimo adicional de 20% de entradas e saídas digitais e analógicas, para possíveis ampliações/alterações futuras nas estações. - Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. - Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. - Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta. - Fonte(s) de alimentação para todos os dispositivos da estação, com entrada 220VCA e proteção por varistor e fusível. A capacidade da(s) fonte(s) deverá estar dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. - Transformador 220V na entrada de alimentação com capacidade dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. - Sistema de alimentação de backup para todos os dispositivos de automação da proposta, através de baterias, com autonomia mínima de 8 horas. - Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. - Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). - Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
05	Fornecimento de Quadro de automação e telecomando via radiofrequência VHF para Estação de Elevatória de Água com Poço de Sucção/Tanque de Contato, com as seguintes funcionalidades: - Monitoramento do nível do reservatório, com escala de 10 níveis (0 a 100%). - Transmissão da variável “nível do reservatório” para a supervisão. - Transmissão da variável “nível do reservatório local” para automação de partida/parada do bombeamento correspondente (estação correspondente deverá estar equipada com o quadro de automação via rádio compatível). - Monitoramento da variável “alarme de nível superior atingido” para indicação de nível anormal do Reservatório. - Transmissão da variável “alarme de nível superior atingido” para a supervisão. - Monitoramento do estado (ligada/desligada) da moto-bomba 01 (contato auxiliar do QCM).	Unidade	6	R\$ 18.617,80	R\$ 111.706,80

	• Transmissão da variável “estado da moto-bomba 01” para o software supervisor. • Configurar no sistema a totalização de horas da “moto-bomba 01 ligada”. • Monitoramento do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 01. • Transmissão do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 01 para o software supervisor. • Monitoramento do estado (ligada/desligada) da moto-bomba 02 (contato auxiliar do QCM). • Transmissão da variável “estado da moto-bomba 02” para o software supervisor. • Configurar no sistema a totalização de horas da “moto-bomba 02 ligada”. • Monitoramento do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 02. • Transmissão do estado de “falha/sobrecarga” da moto-bomba 02 para o software supervisor. • Dispositivo de partida a relé com capacidade de 10A para a moto-bomba selecionada. • Partida e parada automatizada da moto-bomba selecionada no QCM, em função dos níveis mínimo e máximo do reservatório correspondente, com possibilidade de reconfiguração dos níveis mínimo e máximo (estação correspondente deverá estar equipada com o quadro de automação via rádio compatível). • Comando de comutação “automático/manual remoto” para a operação da moto-bomba selecionada, através do software supervisor. • Comando manual remoto de “liga/desliga” para a moto-bomba selecionada no QCM, através do software supervisor. • Monitoramento de presença na estação (tampa do QA aberta). • Transmissão da variável “presença na estação” para o software supervisor. • Monitoramento de presença de tensão de alimentação (CA). • Transmissão da variável “presença de tensão de alimentação (CA)” para o software supervisor. Itens inclusos: • Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com entradas e saídas digitais e analógicas em quantidade suficiente para todas as funções citadas acima e o mínimo adicional de 20% de entradas e saídas digitais e analógicas, para possíveis ampliações/alterações futuras nas estações. • Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. • Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. • Sensores de nível de reservatório de água com as seguintes características mínimas: Transdutor piezorresistivo com saída analógica.				
--	--	--	--	--	--

	• Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta. • Fonte(s) de alimentação para todos os dispositivos da estação, com entrada 220VCA e proteção por varistor e fusível. A capacidade da(s) fonte(s) deverá estar dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Transformador 220V na entrada de alimentação com capacidade dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Sistema de alimentação de backup para todos os dispositivos de automação da proposta, através de baterias, com autonomia mínima de 8 horas. • Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. • Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). • Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
06	Fornecimento de Quadro de automação e telecomando via radiofrequência VHF para ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, com as seguintes funcionalidades: • Monitoramento do estado do CMB 01 (Desligado/Ligado), contato auxiliar QCM. • Monitoramento do estado do CMB 02 (Desligado/Ligado), contato auxiliar QCM. • Monitoramento de Falha/Sobrecarga CMB 01. • Monitoramento de Falha/Sobrecarga CMB 02. • Monitoramento de presença de tensão de alimentação. • Monitoramento de falha do CLP ou Nobreak. • Monitoramento do alarme de nível anormal. • Alarme de invasão “porta aberta” para sinalização no supervisório. • Monitoramento do nível do poço se sucção (sinal 4-20mA disponibilizado pelo Medidor Ultrassônico existente do SAAE). Itens inclusos: • Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com entradas e saídas digitais e analógicas em quantidade suficiente para todas as funções citadas acima e o mínimo adicional de 20% de entradas e saídas digitais e analógicas, para possíveis ampliações/alterações futuras nas estações. • Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. • Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. • Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta.	Unidade	10	R\$ 17.839,99	R\$ 178.399,90

	• Fonte(s) de alimentação para todos os dispositivos da estação, com entrada 220VCA e proteção por varistor e fusível. A capacidade da(s) fonte(s) deverá estar dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Transformador 220V na entrada de alimentação com capacidade dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Sistema de alimentação de backup para todos os dispositivos de automação da proposta, através de baterias, com autonomia mínima de 8 horas. • Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. • Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). • Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
07	Fornecimento de Quadro de Automação, a ser instalado na Estação de Supervisão, compatível com os equipamentos de rádio desta licitação, com as seguintes funcionalidades: • Todas as variáveis citadas nas estações deverão ser monitoradas e representadas na tela do microcomputador, através de símbolos representativos ao dispositivo real, com atualização em tempo real. • Todas as variáveis de nível e pressão serão monitoradas remotamente através do software supervisorio. • Suporte remoto e acesso remoto para visualização do sistema. • Qualquer tipo de variável deverá poder ser configurado para geração de alarmes sonoros e visuais na tela. • Os dispositivos citados no descritivo das estações deverão poder receber comando pela aplicação de supervisão. • No caso de perda de comunicação com alguma estação, deverá ocorrer alarme. • Deverá haver o registro mínimo de 12 meses de todas as variações, alarmes e comandos, de forma que possam ser criados relatórios cronológicos com periodicidade de 10 segundos a 24 horas. • Os relatórios de variações, alarmes e comandos deverão poder ser exportados diretamente para planilhas Excel (Microsoft Office). • Todos os estados de equipamentos deverão poder ser configurados para registros de totalização de horas, disponibilizando a qualquer momento os valores de horas totalizadas e data/hora do início da totalização. • Criação de banco de dados de senhas de operação e configuração.	Unidade	2	R\$ 19.269,58	R\$ 38.539,16

	• Possibilidade de acesso ao servidor da aplicação através da internet (um ponto de acesso à internet deverá ser disponibilizado pelo cliente). Itens inclusos: • Unidade Terminal Remota ou Transceptor de rádio e conjunto compatível, com configuração para Supervisão e Controle. • Certificado de homologação Anatel para os equipamentos de radiofrequência. • Sistema irradiante com mastro e antena compatível com a certificação dos equipamentos de radiocomunicação. • Sensores micro switch para monitoramento de abertura da porta. • Fonte(s) de alimentação para todos os dispositivos da estação, com entrada 220VCA e proteção por varistor e fusível. A capacidade da(s) fonte(s) deverá estar dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Transformador 220V na entrada de alimentação com capacidade dimensionada para acréscimo futuro de até 50% da carga. • Sistema de alimentação de backup para todos os dispositivos de automação da proposta, através de baterias, com autonomia mínima de 8 horas. • Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo mastro ou torre, cabo coaxial, antena. • Acessórios para instalação (cabos, fios, eletrodutos, conexões, suportes, etc.). • Fabricação e montagem em caixa metálica com as dimensões mínimas de 40x40x20cm IP-54. Demais acessórios necessários à montagem e perfeito funcionamento.				
08	Fornecimento de Quadro de Automação para operação remota das Válvulas de Controle dos Filtros na ETA II Violeira, com as seguintes funcionalidades: • Quadro para o controle de 15 válvulas da ETA II. • Atuação remota pelo Supervisório do SAAE; • Retorno do comando executado; Status em tempo real. • Quadro armário comando elétrico metal 2000x800x600; • Montagem do quadro, considerando a utilização das interfaces das válvulas do SAAE; • O abrigo deverá possuir placa de montagem, onde serão instalados os componentes para telemetria. • O quadro deverá ser equipado com os componentes para controle remoto, de acordo com o padrão já utilizado pelo SAAE. Infraestrutura: • Fornecimento e Instalação de infraestrutura para fixação do quadro;	Unidade	1	R\$ 39.773,80	R\$ 39.773,80

	- Fornecimento de Eletrodutos e cabeamentos para conexões das interfaces com as válvulas atuadoras; - Fornecimento e instalação de Conduletes, luvas, eletrodutos e abraçadeiras de 2" PVC preto. Observações: Deverá ser utilizado eletrodutos e materiais de PVC, pois o ambiente da ETA é corrosivo para materiais metálicos (eletrocalhas ou eletrodutos galvanizados).				
09	Serviço de instalação dos quadros de automação nas estações do SAAE Viçosa, considerando os seguintes modelos de quadro de automação: - Reservatórios com Alimentação Solar; - Reservatórios com Alimentação CA; - Estação de Elevatória de Água (modelo Booster); - Poço Artesiano; - Estação de Elevatória de Água com Poço de Sucção/Tanque de Contato; - ETE – Estação de Tratamento de Esgoto; - Estação de Supervisão. Itens inclusos nas instalações - Diárias técnicas suficientes para a instalação do quadro de automação. - Deslocamento, por KM rodado, suficientes para a instalação do quadro de automação. - Kit de materiais de instalação. Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo ferramentas e acessórios.	Unidade	66	R\$ 1.661,60	R\$ 109.665,60
10	Serviço de instalação Quadro de Automação para operação remota das Válvulas de Controle dos Filtros na ETA II Violeira. Itens inclusos nas instalações - Diárias técnicas suficientes para a instalação do quadro de automação. - Deslocamento, por KM rodado, suficientes para a instalação do quadro de automação. - Kit de materiais de instalação. Todos os equipamentos e dispositivos para efetivação dos enlaces de radiofrequência, incluindo ferramentas e acessórios.	Serviço	1	R\$ 2.762,46	R\$ 2.762,46
11	Serviço de Desenvolvimento e Expansão do Supervisório Elipse E3 – SAAE Viçosa O serviço consiste no desenvolvimento e atualização do supervisório Elipse E3 atualmente em operação no SAAE Viçosa, com a inclusão de novas estações de automação. O desenvolvimento deve seguir rigorosamente os padrões e características do supervisório atual, assegurando a uniformidade da interface e da lógica de controle. O escopo abrange: Inclusão de Estações de Automação: Integração e configuração no supervisório das seguintes tipologias de estações: - Reservatórios com Alimentação Solar;	Serviço	67	R\$ 673,16	R\$ 45.101,72

	- Reservatórios com Alimentação em Corrente Alternada (CA); - Estações Elevatórias de Água – Modelo Booster; - Poços Artesianos; - Estações Elevatórias de Água com Poço de Sucção/Tanque de Contato; - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); - Válvulas de Controle dos Filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA II – Violeira). Estudo de Rádio Enlace: Realização de estudo técnico para dimensionamento e adequação dos enlaces de comunicação via radiofrequência. Este estudo deverá contemplar: - Definição de topologia de rede de rádio; - Avaliação de distâncias e obstruções geográficas; - Cálculo de margens de segurança para sinal (fade margin); - Especificação de antenas, rádios e acessórios necessários para cada tipo de estação; - Garantia de compatibilidade com as frequências e tecnologias adotadas pelo SAAE Viçosa; - Testes e ajustes para assegurar confiabilidade na transmissão dos dados. O desenvolvimento deverá considerar o uso de padrões de comunicação já implementados no sistema atual, além de realizar os devidos testes funcionais, homologação e entrega final com documentação técnica completa.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais).

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Unidade Terminal Remota, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: Unidade Terminal Remota Transceptora – UTR5. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: - Alimentação: 12VCC; - Consumo Típico: 600mW; - Frequência de operação: 148,41MHz a 173,99MHz; - Modulação: FM; - Potência de transmissão nominal: 27dBm (500mW) / 30dBm (1W); - Sensibilidade RX: -120dBm; - Configuração de entradas e saídas: 8 entradas digitais; 4 entradas analógicas; 8 saídas digitais; 2 saídas analógicas; - Impedância de antena: 50Ω (antena externa - conexão BNC); - Temperatura de operação: -10 a +55°C; - Umidade: 0 a 95% (sem condensação).	Unidade	30	R\$ 5.905,50	R\$ 177.165,00

	Frequência de operação: 149.170MHz (frequência do atual sistema de comunicação de dados do SAAE em operação).				
13	Sensor de nível digital/analógico, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: Sensor de nível digital/analógico completo – SNDA2. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Alimentação: 12VCC; • Consumo Típico: 300mW; • Tempo de atualização/varredura: 3s; • Temperatura de operação: 0 a 55°C; • Umidade: 0 a 95% (sem condensação); • Saída 1 (Hist1): saída a transistor coletor aberto (ativa em 0VCC) e a relé contato seco 10A reversível (habilitação por strap); • Saída 2 (Hist2): saída a transistor coletor aberto (ativa em 0VCC); • Saída analógica: 0 a 5VCC ou 0 a 10VCC (selecionável); • Resistência interna da saída analógica: 60Ω; • Saída analógica PWM: 975Hz; • Exatidão no ponto ativado: 0,5% do fundo de escala; • Sinalização frontal: leds com codificação por pulsos X3 e X1.	Unidade	30	R\$ 548,90	R\$ 16.467,00
14	Fonte de alimentação 12V x 400mA, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: Fonte de alimentação 12V x 400mA – FNTK400. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Alimentação de entrada: 85 a 265VAC ou 90 a 230VCC; • Tensão nominal de saída: 13,6VCC; • Corrente nominal de saída: 400mA; • Proteções de entrada: Varistor, shunt e gap impresso; • Proteções de saída: Sobrecorrente, sobretemperatura, curto-circuito e fusível; • Regulação típica: +/- 2%; • Topologia de conversão: Buck-Boost Fly Back isolado; • Temperatura de operação: 0 a 60°C; • Umidade: 0 a 95% (sem condensação); • Sinalização de energia e alarme.	Unidade	50	R\$ 536,08	R\$ 26.804,00
15	Transformador isolador 220V x 220V x 21W, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: Transformador isolador 220V x 220V x 21W, isolamento reforçado e blindagem. Fabricante: Flex Telecom.	Unidade	50	R\$ 231,92	R\$ 11.596,00

	Características deste equipamento: • Relação de transformação: 1:1 na tensão nominal; • Frequência de operação: 60Hz; • Classe de isolamento: 1,1kV; • Potência nominal: 21W; • Refrigeração: convecção natural; • Grau de proteção: IP-20; • Tipo de fixação: Parafusos 3mm.				
16	Bateria Selada 12V 12Ah, com as seguintes características técnicas: • Tensão Nominal: 12 Volts; • Capacidade Nominal: 12Ah; • Dimensões (Comp x Larg x Alt): 151 x 98 x 100 mm; • Terminal Tipo Faston F250; • Posição dos Terminais: D; • Peso Aproximado: 3,70 Kg; • Garantia Mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 471,00	R\$ 14.130,00
17	Bateria 1,3 Ah, com as seguintes características técnicas: • Tensão Nominal: 12 Volts; • Capacidade Nominal: 1,3 Ah; • Dimensões (Comp x Larg x Alt): 98 x 43 x 57 mm; • Terminal Tipo Faston F187; • Posição dos Terminais: E; • Peso Aproximado: 0,58 Kg; • Garantia Mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 178,78	R\$ 5.363,40
18	Cabo Coaxial RGE-58, com as seguintes características técnicas: • Condutor Interno: Aço cobreado sólido 1,02mm • Isolação Interna: Polietileno expando a gás • Isolação Externa: PVC 70C anti-chama preto • Blindagem: Trança de fios de alumínio ou cobre estanhado • Malha: 85%.	Metro	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
19	Módulo Transceptor VHF 149.170MHz 100mW, compatível com e Unidade Terminal Remota UTR5, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: BIM1. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Frequência de Operação: 149.170 MHz (frequência fixa); • Potência de Saída RF: 100 mW (mínimo de 20 dBm); • Modulação: FSK (Frequency Shift Keying); • Taxa de Transmissão de Dados: Suporte para até 9600 bps;	Metro	30	R\$ 2.552,30	R\$ 76.569,00

	- Sensibilidade do Receptor: Mínimo de -118 dBm a 12 dB SINAD; - Impedância de Antena: 50 ohms; - Tensão de Alimentação: 5V DC; - Consumo de Corrente: Máximo de 80 mA em modo de transmissão e 40 mA em recepção; - Temperatura de Operação: De -20°C a +60°C; - Alcance: Comunicação estável para até 10 km em linha de visada, dependendo das condições de instalação (antenas e ambiente). Compatibilidade e Integração: - O módulo transceptor deverá ser totalmente compatível com o sistema da Unidade Terminal Remota UTR5, sem necessidade de adaptações ou modificações de hardware. - Deverá suportar protocolos de comunicação padrão utilizados pela UTR5, assegurando a troca de dados sem falhas ou interrupções.				
20	Módulo Transceptor VHF 149.170MHz 500mW, compatível com e Unidade Terminal Remota UTR5, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: BIM1. Fabricante: Flex Telecom. Especificações Técnicas Mínimas: - Frequência de Operação: 149.170 MHz (frequência fixa); - Potência de Saída RF: 500 mW (mínimo de 27 dBm); - Modulação: FSK (Frequency Shift Keying); - Taxa de Transmissão de Dados: Suporte para até 9600 bps; - Sensibilidade do Receptor: Mínimo de -118 dBm a 12 dB SINAD; - Impedância de Antena: 50 ohms; - Tensão de Alimentação: 5V DC; - Consumo de Corrente: Máximo de 80 mA em modo de transmissão e 40 mA em recepção; - Temperatura de Operação: De -20°C a +60°C; - Alcance: Comunicação estável para até 10 km em linha de visada, dependendo das condições de instalação (antenas e ambiente). Compatibilidade e Integração: - O módulo transceptor deverá ser totalmente compatível com o sistema da Unidade Terminal Remota UTR5, sem necessidade de adaptações ou modificações de hardware. - Deverá suportar protocolos de comunicação padrão utilizados pela UTR5, assegurando a troca de dados sem falhas ou interrupções.	Unidade	15	R\$ 2.727,98	R\$ 40.919,70
21	Módulo de saídas digitais à relé (MSD), com 4 saídas, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: MSD. Fabricante: Flex Telecom.	Unidade	30	R\$ 382,39	R\$ 11.471,70

	Características deste equipamento: - Alimentação de entrada: 12VCC (ativa com GND proveniente de uma saída digital do sistema Controlflex); - Consumo típico: aprox. 30mA por relé; - Capacidade de contato (cada relé): 10A x 30VCC; 10A x 250VAC; 10A x 125VAC; 10A x 28VCC; - Proteções de entrada: diodo polarizado reversamente; - Proteções de saída: isolamento mecânico e elo-fusível; - Temperatura de operação: 0 a 55°C; - Umidade: 0 a 95% (sem condensação).				
22	Módulo Protetor de Nível, modelo MP1, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: MP1. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: - Alimentação de entrada: não possui. São conectados, ao MP1, os eletrodos de nível e os cabos referentes a eles no SNDA2. - Temperatura de operação: 0 a 55°C; - Proteções: varistores, resistores e diodo; - Umidade: 0 a 95% (sem condensação).	Unidade	30	R\$ 331,80	R\$ 9.954,00
23	Cabo CCI blindado, 6 pares.	Metro	200	R\$ 13,32	R\$ 2.664,00
24	Conector UHF Fêmea 90° de crimpar para cabo RG 58.	Unidade	30	R\$ 21,56	R\$ 646,80
25	Conectores BNC macho crimpar - RG58.	Unidade	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
26	Conectores Macho UHF com redutor para RG213.	Unidade	30	R\$ 22,94	R\$ 688,20
27	Unidade Terminal Remota UTR5, com programação para Supervisora, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: UTR5 Supervisora. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: - Alimentação: 12VCC; - Consumo Típico: 600mW; - Frequência de operação: 148,41MHz a 173,99MHz; - Modulação: FM; - Potência de transmissão nominal: 27dBm (500mW) / 30dBm (1W); - Sensibilidade RX: -120dBm; - Impedância de antena: 50Ω (antena externa - conexão BNC); - Temperatura de operação: -10 a +55°C; - Umidade: 0 a 95% (sem condensação).	Unidade	5	R\$ 6.997,68	R\$ 34.988,40

	Frequência de operação: 149.170MHz (frequência do atual sistema de comunicação de dados do SAAE em operação). Documentação técnica a ser apresentada para habilitação e fornecimento do item: - Ficha técnica do equipamento, constando marca, modelo e características técnicas; - Certificado de homologação Anatel.				
28	Cabo de comunicação e programação da Unidade Terminal Remota UTR5 , incluindo o Software de programação, com o cabo de comprimento mínimo de 2 metros, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE. Fabricante: Flex Telecom.	Unidade	5	R\$ 231,70	R\$ 1.158,50
29	Placa serial RS232 modelo padrão Controlflex , para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Fabricante: Flex Telecom.	Unidade	5	R\$ 176,56	R\$ 882,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 437.210,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e dez reais).					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Módulo Transceptor RF VHF, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: MTR1. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: - Alimentação: 12VCC ou 24VCC (admissível entre 10VCC e 28VCC); - Consumo Típico: 600mW; - Frequência de operação: 148,41MHz a 173,99MHz; - Modulação: Digital FSK (1200 a 9600bps); - Potência de transmissão nominal: 27dBm (500mW) / 30dBm (1W); - Sensibilidade RX: -122dBm (squelch ajustável por software); - Impedância de antena: 50Ω (antena externa - conexão BNC); - Temperatura de operação: -10 a +55°C; - Umidade: 0 a 95% (sem condensação). Documentação técnica a ser apresentada para habilitação e fornecimento do item: - Ficha técnica do equipamento, constando marca, modelo e características técnicas; Certificado de homologação Anatel.	Unidade	15	R\$ 4.806,00	R\$ 72.090,00
31	Unidade Terminal Remota, modelo UTR6, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: UTR6.	Unidade	15	R\$ 3.617,75	R\$ 54.266,25

	Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Alimentação: 12VCC ou 24VCC (admissível entre 10VCC e 28VCC); • Consumo Típico: 500mW; • Comunicação: rede local RS485 (CFNET); • Configuração de entradas e saídas: ○ 4 entradas analógicas ou digitais (E1, E2, E3 e E4); ○ 4 entradas digitais (E5, E6, E7 e E8); ○ 2 saídas analógicas ou digitais (S1 e S2); ○ 4 saídas digitais (S3, S4, S5 e S6); • Temperatura de operação: -10 a 55°C; • Umidade: 0 a 95% (sem condensação). Documentação técnica a ser apresentada para habilitação e fornecimento do item: Ficha técnica do equipamento, constando marca, modelo e características técnicas.				
32	Módulo Controlador de Energia 12V x 1ª, modelo MCE1, com flutuador de bateria, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: MCE1. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Alimentação de entrada: 85 a 265VAC ou 90 a 230VCC; • Tensão nominal de saída: 13,6VCC; • Corrente nominal de saída: 2A; • Proteções de entrada: varistor e fusível; • Proteções de saída: sobrecorrente, sobretensão, curto-circuito e fusível; • Regulação típica: +/- 2%; • Topologia de conversão: buck-boost fly back isolado; • Temperatura de operação: 0 a +60°C; • Umidade: 0 a 95% (sem condensação); • Sinalização de energia e alarme; • Fixação por trilho DIN35; • Conectores imperdíveis. Documentação técnica a ser apresentada para habilitação e fornecimento do item: Ficha técnica do equipamento, constando marca, modelo e características técnicas.	Unidade	25	R\$ 727,03	R\$ 18.175,75
33	Módulo Controlador Modbus, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: MCM1. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Alimentação: 12VCC ou 24VCC (admissível entre 10VCC e 28VCC); • Consumo Típico: 1,5W; • Comunicação: Modbus TCP (mestre); • Configuração do modo de operação:	Unidade	25	R\$ 1.190,00	R\$ 29.750,00

	○ Controle de dispositivos com interface visual e programáveis; ○ Controle de dispositivos não programáveis e programáveis; • Temperatura de operação: -10 a 55°C; • Umidade: 0 a 95% (sem condensação).				
34	Controlador de carga para sistema de alimentação à energia solar. Marca/modelo: OOTDTY ou similar.	Unidade	25	R\$ 350,15	R\$ 8.753,75
35	Módulo METTa Transceptor 1W para MTR1 (PCI), para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: Módulo METTa Transceptor 1W. Fabricante: Flex Telecom.	Unidade	30	R\$ 1.960,00	R\$ 58.800,00
36	Módulo Transceptor RF VHF com programação para Supervisora, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Modelo: MTR1. Fabricante: Flex Telecom. Características deste equipamento: • Alimentação: 12VCC ou 24VCC (admissível entre 10VCC e 28VCC); • Consumo Típico: 600mW; • Frequência de operação: 148,41MHz a 173,99MHz; • Modulação: Digital FSK (1200 a 9600bps); • Potência de transmissão nominal: 27dBm (500mW) / 30dBm (1W); • Sensibilidade RX: -122dBm (squellch ajustável por software); • Impedância de antena: 50Ω (antena externa - conexão BNC); • Temperatura de operação: -10 a +55°C; Umidade: 0 a 95% (sem condensação).	Unidade	5	R\$ 5.602,00	R\$ 28.010,00
37	Cabo de comunicação e programação do MTR1/UTR6, incluindo o Software de programação, com o cabo de comprimento mínimo de 2 metros, para reserva de manutenção do sistema atual do SAAE, conforme modelo a seguir: Fabricante: Flex Telecom.	Unidade	5	R\$ 210,85	R\$ 1,054,25
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais).					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

38	Serviço de Manutenção no Sensor de nível digital/analógico, modelo SNDA2, completo (10 níveis), considerando: • Diagnóstico Técnico: Realização de diagnósticos completos em ambiente laboratorial, incluindo verificação de circuitos. • Substituição de Componentes Eletrônicos: Troca de componentes danificados ou obsoletos, incluindo microprocessadores e outros componentes de circuito. • Reparo e Substituição Estrutural: Substituição da caixa ABS e membranas de policarbonato, conforme avaliação de desgaste ou dano. • Configuração e Testes Funcionais: Após a manutenção, realizar a reconfiguração do sensor, com testes funcionais para garantir o pleno funcionamento e calibração dos 10 níveis de medição. Modelo utilizado atualmente no sistema do SAAE de Viçosa.	Serviço	100	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00
39	Serviço de Manutenção na Unidade Terminal Remota UTR5, modelo Transceptor, considerando: • Diagnóstico Técnico: Execução de diagnósticos completos em laboratório, verificando a integridade dos circuitos de comunicação e processamento. • Substituição de Componentes Eletrônicos: Troca de microprocessadores e outros componentes críticos da UTR, conforme necessidade. • Reparo e Substituição Estrutural: Substituição da caixa metálica e membranas de policarbonato, se identificada a necessidade por danos ou desgaste. • Configuração e Testes Funcionais: Realização de nova configuração da UTR, com execução de testes completos de comunicação e operação para assegurar o funcionamento correto da unidade. Modelo utilizado atualmente no sistema do SAAE de Viçosa.	Serviço	100	R\$ 931,00	R\$ 93.100,00
40	Serviço de Manutenção na Fonte de alimentação 12V x 400mA, modelo FNTK400. • Diagnóstico Técnico: Inspeção laboratorial da fonte de alimentação, incluindo análise do desempenho elétrico e dos componentes internos. • Substituição de Componentes Eletrônicos: Troca de componentes defeituosos, incluindo a substituição de reguladores, transistores e demais partes da fonte. • Substituição da Placa de Alimentação: Se necessário, realizar a troca completa da placa de circuito impresso responsável pela alimentação. • Reparo e Substituição Estrutural: Substituição da caixa ABS e membranas de policarbonato, conforme condição física dos materiais.	Serviço	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00

	Configuração e Testes Funcionais: Após a manutenção, realizar ajustes e testes de saída de tensão e corrente para garantir o fornecimento adequado e estável de 12V x 400mA. Modelo utilizado atualmente no sistema do SAAE de Viçosa.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais).					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Serviço de Manutenção Unidade Terminal Remota, modelo UTR6, considerando: - Diagnóstico Técnico Completo: Execução de diagnósticos em ambiente laboratorial, com verificação de circuitos de controle e comunicação, bem como a integridade dos sinais de entrada e saída. - Substituição de Componentes Eletrônicos: Troca de componentes danificados ou obsoletos, como microprocessadores, reguladores de tensão, e circuitos integrados. - Reparo Estrutural: Substituição de carcaça, conectores ou interfaces físicas, conforme necessário. - Reconfiguração e Testes: Após a manutenção, realizar a reconfiguração da UTR com base nos parâmetros de operação definidos, acompanhada de testes funcionais para assegurar a correta operação do equipamento no sistema supervisão. Modelo utilizado atualmente no sistema do SAAE de Viçosa.	Serviço	100	R\$ 594,00	R\$ 59.400,00
42	Serviço de Manutenção no Módulo Transceptor RF, modelo MTR1, considernado: - Diagnóstico Técnico Detalhado: Realização de diagnóstico em laboratório para verificação dos circuitos de transmissão e recepção, bem como da integridade do sinal RF. - Substituição de Componentes Eletrônicos: Troca de componentes defeituosos ou obsoletos, como amplificadores, filtros de RF, e circuitos de modulação/demodulação. - Ajuste e Calibração de RF: Após a manutenção, realizar a calibração do módulo, ajustando a potência de transmissão e verificando a integridade e estabilidade do sinal em condições reais de operação. - Testes Funcionais: Realização de testes de comunicação em campo para garantir a qualidade e a confiabilidade dos enlaces de rádio. Modelo utilizado atualmente no sistema do SAAE de Viçosa.	Serviço	100	R\$ 762,00	R\$ 76.200,00

43	Serviço de Manutenção no Módulo Controlador de Energia, modelo MCE1, considerando: • Diagnóstico Técnico em Laboratório: Inspeção detalhada do módulo, com verificação de circuitos de controle de energia, integridade de sensores, e sistemas de proteção contra sobrecargas. • Substituição de Componentes Eletrônicos: Troca de componentes defeituosos, como transistores de potência, relés de controle, capacitores e demais dispositivos eletrônicos. • Reparos Estruturais e Funcionais: Substituição de conectores, carcaças e componentes de interface (se necessário), garantindo a integridade mecânica e funcional do módulo. • Configuração e Testes de Desempenho: Após a manutenção, realizar nova configuração do controlador, seguida de testes de carga para verificar o desempenho e a estabilidade na gestão da energia fornecida aos sistemas conectados. Modelo utilizado atualmente no sistema do SAAE de Viçosa.	Serviço	100	R\$ 292,00	R\$ 29.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).					
VALOR GLOBAL (LOTE 1 + LOTE 2 + LOTE 3 + LOTE 4 + LOTE 5): R\$ 2.287.310,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e dez reais).					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG – SAAE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data **03/07/2025 até 02/07/2026**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o **item 5.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não sendo permitido a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9**.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

- 5.12.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12.3** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 79, § 3º, do Decreto Municipal nº 5.983, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 79, § 3º, do Decreto Municipal nº 5.983, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 59, inc. XI, do Decreto Municipal nº 5.983, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 60º, inc. IV, do Decreto Municipal nº 5.983, de 2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Viçosa- MG, 03 de julho de 2025

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Laura Fernanda Ribeiro Gonçalves - CPF:120.531.376-14
DELTALINK TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 57.979.555/0001-44
CONTRATADO